

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: HERMENÊUTICA JURÍDICA

Período: 2º Turmas: Diurno e Noturno Carga Horária: 36 h/a

Professor/a: Armando Andrade

Ano: 2021

EMENTA

A disciplina de Hermenêutica Jurídica tem por objetivo desenvolver no estudante o domínio da interpretação judicial através de técnicas e de princípios hermenêuticos que se adequem às demandas profissionais que enfrentarão nas searas do Direito. Além do domínio de técnicas interpretativas, a disciplina de Hermenêutica se propõe a discutir, criticamente, questões ligadas à decisão judicial, interpretação e controle da Constituição, analisando as posturas interpretativas e suas correlações com questões políticas, econômicas e sociais. Analisa, também, a teoria dos precedentes trazida pelo Código de Processo Civil de 2015 e as decorrências da assunção de tais procedimentos.

COMPETÊNCIAS

- Dominar as principais técnicas de interpretação jurídica;
- Interpretar, de forma coerente, as leis e atos normativos;
- Construir normas a partir de regras e princípios de interpretação, sobretudo as constitucionais;
- Compreender a sistematicidade do ordenamento jurídico na lógica dos precedentes.

HABILIDADES

- Aplicar as técnicas de interpretação jurídica para alcançar fins processuais;
- Saber identificar os conteúdos legislativos e normativos para a construção de normas jurídicas com base em casos concretos;
- Usar princípios de interpretação para dar coerência ao ordenamento jurídico em alinhamento com a Constituição Federal;
- Distinguir os métodos e técnicas dos princípios de interpretação;
- Conhecer as especificidades de interpretação das áreas do Direito;

- Distinguir e/ou modificar precedentes judiciais, identificando neles inconsistências e incoerências que prejudiquem a harmonia hermenêutica do ordenamento jurídico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Hermenêutica Jurídica: aspectos históricos e filosóficos
2. As operações da Hermenêutica Jurídica
3. Sujeito, Natureza e Extensão da Interpretação Jurídica
4. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro
5. Antinomias
6. Analogia
7. Hermenêutica Formal e Material
8. Princípios de Interpretação Constitucional: Processo
9. Princípios de Interpretação Constitucional
10. Métodos de Interpretação Constitucional
11. Ativismo e Autocontenção Judicial
12. Teoria dos Precedentes (CPC)

METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO

As aulas serão ministradas a partir da exposição dialogada, articulada com Metodologias Ativas de aprendizagem, tais como o flipped classroom, aprendizagem por problemas, estudos dirigidos, check in/check out e a resolução de casos concretos e de situações-problema para a aplicação das técnicas, métodos e princípios de interpretação.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação da disciplina será contínuo e através das avaliações diagnósticas, para aferir o domínio da competência interpretativa; de avaliações formativas, quando o estudante irá aplicar seus conhecimentos hermenêuticos e autogerindo sua aprendizagem processualmente; e culmina com a avaliação somativa, quando o estudante, a partir do produto gerado para a avaliação, irá identificar suas potencialidades e/ou fragilidades durante o processo

de construção do conhecimento. Os produtos avaliativos da disciplina, questões e peças argumentativas, serão revisadas e direcionadas ao estudante com feedbacks avaliativos, para que este possa verificar as potencialidades e fragilidades do processo de construção do conhecimento.

BIBLIOGRAFIA

Básica

COELHO, Inocêncio Mártires. Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica: fragmentos. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502616257/pageid/0>

FERRAZ JR. Tércio. Argumentação Jurídica. 2ª edição. Barueri – SP: Manole, 2016. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451267/cfi/0!4/2@100:0.00>

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica e Interpretação Jurídica. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553610235/pageid/0>

Complementar

MARTINS, Flávio. Curso de Direito Constitucional. 5ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595314/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml\]!/4/2/2%4021:1](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595314/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml]!/4/2/2%4021:1)

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. 23ª ed. Rio de Janeiro: Gen-Forense, 2021. Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642151/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!/4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642151/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!/4/2/2%4051:2)

MAZOTTI, Marcelo. As Escolas Hermenêuticas e os Métodos de Interpretação das Leis. Barueri-SP: Minha Editora, 2010. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520446409/pageid/0>

SIDOU, J. M. Othon (org). Dicionário Jurídico: Academia Brasileira de Letras Jurídicas. 11ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530973056/cfi/6/12/4/2/4@0:0>

TRUBILHANDO, Fábio; HENRIQUES, Antonio. Linguagem Jurídica e Argumentação: teoria e prática. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021349/cfi/6/2/4/2/2@:5.18>